



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja realizada a roçagem e limpeza da área de lazer localizada na Rua Joaquim Rodolpho Fahl, no bairro Jardim São José.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizada a roçagem e limpeza da área de lazer localizada na Rua Joaquim Rodolpho Fahl, no bairro Jardim São José.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a vegetação no local **encontra-se alta**, o que tem gerado preocupação entre os moradores da região.



Cabe destacar que esta é **uma das poucas áreas de lazer disponíveis para a comunidade próxima**, sendo utilizada por moradores, crianças e famílias para momentos de convivência e atividades ao ar livre. Em visita ao local, **constatamos a necessidade da realização da roçagem**, a fim de garantir melhores condições de uso do espaço, além de contribuir para a segurança, limpeza e bem-estar da população.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 05 de março de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

